

**Avaliação do Patrimônio Líquido
Contábil Apurado por Meio dos Livros
Contábeis**

**Randon S.A. Implementos e
Participações**

08 de junho de 2009.

Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil Apurado por Meio dos Livros Contábeis

À
Randon S.A. Implementos e Participações
Av. Abramo Randon, 770
Caxias do Sul - RS

1. **ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, sociedade simples estabelecida na cidade de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1830 Torre I, 5º e 6º andares, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 61.366.936/0001-25, registrada originariamente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP 015.199/O-6, com seu Contrato Social de constituição registrado no 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 122.272 em 09/08/1989, estando a última delas, datada de 27/06/2008, registrado e microfilmado sob o nº 35266, em 08/04/2009, representada pelo seu sócio infraassinado, Sr. Américo Franklin Ferreira Neto, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.208.495-8/SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 045.379.898-58 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº. 1SP 192.685/O-9, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS com escritório nesta cidade sito à Av. Mostardeiro 322, 10º andar, nomeada perita pela Randon S.A. Implementos e Participações para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil em 31 de maio de 2009 de sua controlada Randon Veículos Ltda., de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo da avaliação

2. A avaliação do patrimônio líquido contábil em 31 de maio de 2009 da Randon Veículos Ltda. tem por objetivo avaliar os elementos ativos e passivos da sociedade incorporada, com vistas à versão desses elementos à sociedade incorporadora.

Alcance dos trabalhos

3. O laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil está sendo emitido em conexão com o exame de auditoria do balanço patrimonial levantado em 31 de maio de 2009, elaborado sob a responsabilidade da administração da Empresa.
4. Nosso exame foi conduzido de acordo com as Normas de Auditoria Independente das demonstrações financeiras aplicáveis no Brasil, e compreendeu, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que dão suporte aos valores apresentados; e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis representativas adotadas pela administração da Empresa.

9

Conclusão

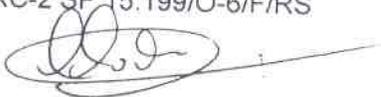
5. Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor dos bens, dos direitos e das obrigações que integram o patrimônio líquido contábil da Randon Veículos Ltda., conforme balanço patrimonial em 31 de maio de 2009, resumido no Anexo, é de R\$44.077.586,04 (quarenta e quatro milhões, setenta e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quatro centavos) e está registrado nos livros da contabilidade, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Em atendimento aos requisitos da Comissão de Valores Mobiliários, informamos que:

- (a) de acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão acima descritos; e
- (b) não temos conhecimento de nenhuma ação do controlador ou dos administradores da companhia com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

Porto Alegre, 08 de junho de 2009.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S
CRC-2 SP 15.199/O-6/F/RS



Américo Franklin Ferreira Neto
Contador CRC1SP192685/O-9/S-RS

ANEXO I

Anexo ao laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis da Randon Veículos Ltda. para efeitos de incorporação pela sua controladora Randon S.A. Implementos e Participações.

ATIVO	
Circulante	
Disponibilidades	1.641.523,25
Aplicações financeiras	10.764.056,95
Clientes	21.937.782,13
Estoques	22.161.245,13
Impostos a recuperar	3.213.216,88
Adiantamento com pessoal	122.017,51
Impostos diferidos	1.782.855,05
Adiantamento - Empresas Randon	36.626,88
Outras contas	34.905,03
Despesas do exercício seguinte	8.465,91
	<u>61.702.694,72</u>
Não Circulante	
Realizável a longo prazo	
Créditos com controladora	23.526,34
Depósitos para recursos	171.392,41
Impostos a recuperar	47.328,37
Adiantamento - Empresas Randon	103.205,77
	<u>345.452,89</u>
Permanente	
Investimentos	15.306,62
Imobilizado	1.843.585,91
Intangível	210.239,72
	<u>2.069.132,25</u>
	<u>2.414.585,14</u>
TOTAL DO ATIVO	<u>64.117.279,86</u>
PASSIVO	
Circulante	
Fornecedores	4.209.621,21
Salários e ordenados à pagar	255.742,76
Imposto de renda e CSSL	120.845,05
Impostos, taxas e contribuições	713.343,12
Adiantamento de clientes	6.603.772,01
Provisão para férias e encargos	570.700,03
Comissões a pagar	861.427,80
Juros sobre o capital a pagar	4.340.737,46
Participações a pagar	350.000,00
Outros débitos	1.208.985,71
	<u>19.235.175,15</u>
Não Circulante	
Exigível a longo prazo	
Instituições financeiras	717.418,67
Outras exigibilidades	87.100,00
	<u>804.518,67</u>
Patrimônio líquido	
Capital social	15.000.000,00
Reservas de lucros	27.226.027,57
Lucros e prejuízos acumulados	(1.080.226,36)
Resultado do período	2.931.784,83
	<u>44.077.586,04</u>
TOTAL DO PASSIVO	<u>64.117.279,86</u>

ANEXO II – DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Um terreno urbano, constituído pelo lote nº 88, da quadra 2007, originário do desmembramento do lote nº 01, da mesma quadra, com testada a leste para a Rua Desembargador Bernardo de Medeiros Jr. e Av. Abramo Randon, localizado na esquina de ambas, no quarteirão formado pelas citadas vias, mais a Av. Ruben Bento Alves, Rua Atilio Andreazza, Armando de Carli, Elvira Cruz Neto, Salustiano R. da Luz e limite das quadras 1161, 1162, 1163 e 1153, com área de 11.570,25m², contendo um pavilhão industrial destinado a almoxarifado e peças de reposição, com área edificada de 2.494,98m², sito à Av. Abramo Randon, tendo dito terreno as seguintes medidas e confrontações: ao norte, por 111,85m, com a Av. Abramo Randon; ao Sul, por duas linhas, que partindo do norte, são a primeira linha de 49,50m, com o lote nº 01 de Randon S.A. Implementos e Participações; e a segunda de 60,00m, com a Rua Armando de Carli, lado ímpar; ao Leste, por 129,22m, com a Rua Desembargador Bernardo de Medeiros Jr., lado ímpar; e, ao Oeste, por duas linhas que partindo de norte são a primeira de 75,00m, e a segunda de 54,27m, ambas com o lote nº 01, de Randon S.A. implementos e Participações. Matrícula 70.211, de 6 de junho de 1997, Livro Nº 2 – Registro geral, Ofício de Registro de Imóveis da 1ª Zona de Caxias do Sul.

